



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 201, DE 21 DE JULHO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 108, de 6 de dezembro de 1973, publicada no Diário Oficial de 14 de dezembro de 1973, que designou a servidora CARMEN LÚCIA NUNES MAIA PIMENTEL, Auxiliar Especializada “C”, matrícula nº 10.083, para exercer a função de Secretária do Diretor da Divisão do Corretores de Seguros e Capitalização, do Departamento de Fiscalização.

ALPHEU AMARAL
Superintendente